DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Certidões	2
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro – Santa Rita Prev	3
Atos de Pessoal	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 129/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ELIETE PEDRO, Servente, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de março de 2020 a 31 de março de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 1298 de 14/02/2020, referente ao período aquisitivo de 20/03/2005 a 19/03/2010.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 14 de fevereiro de 2020.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 22/11/2010 a 21/12/2010.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 08/09/2011 a 07/10/2011.

PORTARIA Nº 130/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONTRATA, o(a) Sr(a) ANA MARTA SILVA, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - PEB I, no período de 17/02/2020 a 31/07/2020, pelo regime da CLT.

Eu, ,(Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de fevereiro de 2020.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 131/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, EXONERA A PEDIDO, o(a) servidor(a) RAMIRO SEMPERTEGUI, do cargo de Médico/PSF- PD, a partir de 01 de fevereiro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 1120 de 11/02/2020 e despachado em 12/02/2020.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento Administrativo, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de fevereiro de 2020.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Certidões

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Nº. 001/2020

CERTIFICO, que o(a) Sr(a). CREUSA MARIA DENARDI GARBIN, filho(a) do Sr. José Antonio Denardi e da Sra. Virma Maria Ferrancine Denardi, portador(a) do RG. 15.929.941 e do CPF 071.660.228-84, que o(a) mesmo(a) é funcionário(a) desta Municipalidade, contando com o tempo de contribuição abaixo descriminado:

Cargo/Função	Período de contagem	Registro	Regime de Trabalho
Merendeira	13/03/2000 a 14/02/2020	1073	Estatutário

CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

Exercício	Dias a Trabalhar	Faltas	Licença Médica	Licença Acidente	Afastamento sem Remuneração	Dias Trabalhados
2000	293					293

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

2001	365					365
2002	365		7			358
2003	365					365
2004	365					365
2005	365					365
2006	365					365
2007	365					365
2008	365					365
2009	365					365
2010	365					365
2011	365					365
2012	365					365
2013	365					365
2014	365					365
2015	365					365
2016	365					365
2017	365					365
2018	365					365
2019	365					365
2020	45					45
Total	7.273	0	7	0	0	7.266

Total de dias trabalhados: 7.266 (sete mil duzentos e sessenta e seis) dias.

TC – SEE-SP: 1.512 (mil quinhentos e doze) dias.

TS - Santa Rita Prev: 7.273 (sete mil duzentos e setenta e três) dias.

Total Geral: 8.785 (oito mil setecentos e oitenta e cinco dias) dias, convertidos em 24 (vinte e quatro) anos, 0 (zero) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

Nada mais a constar. Eu, ,(Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, conferi, subscrevo e dou fé, aos 14 (quatorze) do mês de fevereiro de 2020.

VISTO:

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro – Santa Rita Prev

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 01/2020

JOSÉ ADOLFO DE GOBBI DA SILVA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro – Santa Rita Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

CONCEDER, a contar de 02 de janeiro de 2020, ao Sr. David Adão, portador do RG nº.9.378.720-0 e do CPF nº 862.395.038-00, esposo de NAIR MARCONDES ADÃO , servidora publica municipal , aposentada , falecido aos 02 de janeiro de 2020, PENSÃO POR MORTE, de acordo com o disposto do art. 50, I, da Lei Complementar nº 034/2012. A pensão será vitalícia na redação da LC 82/2016.

PUBLIQUE-SE.

Santa Rita do Passa Quatro, 31 de janeiro de 2020.

José Adolfo de Gobbi da Silva

Superintendente Santa Rita Prev